



TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição material de Higiene e Limpeza, a fim de atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

2.1. A contratação tem como finalidade oferecer a Aquisição material de Higiene e Limpeza, a fim de atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, seguir as especificações e quantidades estabelecidas abaixo. Segue uma estimativa da quantidade por item prevista na contratação.

ITEM	NOME	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	Pref.	Educ.	Assist.	Saúde
1	Absorvente higiênico	Absorvente higiênico, com sistema de proteção evitando vazamentos, composição: Fibras de celulose, adesivo termoplástico, polipropileno, polietileno. Os componentes que mantiverem contato direto a pele deverão ser atóxicos, sem abas, tipo normal	2.000	Pacotes	600	600	400	400
2	Absorvente hospitalar	Absorvente hospitalar, com sistema de proteção evitando vazamentos, composição com gel, pós parto c/20 und. Tam G	1.000	Pacotes	300	300	200	200
3	Água sanitária 1 lt, com cloro ativo, de uso geral	Água sanitária 1 lt, com cloro ativo, de uso	500	Frascos	150	150	100	100
4	Água sanitária 2 lt, com cloro ativo, de uso geral	Água sanitária 2 lt, com cloro ativo, de uso	3.000	Frascos	900	900	600	600
5	Água sanitária 5 lt, com cloro ativo, de uso geral	Água sanitária 5 lt, com cloro ativo, de uso	3.000	Frascos	900	900	600	600
6	Amaciante de roupa	Amaciante de roupa, concentrada para todos os tipos de tecido, promovendo maciez, com perfume agradável, tensoativos, produto biodegradável e que conserve a tonalidade, que atenda às seguintes características físico-químicas. Embalagem de 2 lt	1.200	Unidades	360	360	240	240
7	Aparelho barbear, descartável.	Aparelho barbear, descartável.	2.400	Unidades	720	720	480	480
8	Bacia, em plástico resistente pequena, capacidade de 15l.	Bacia, em plástico resistente pequena, capacidade de 15l.	250	Unidades	75	75	50	50
9	Balde, em plástico resistente capacidade de 12 litros, com alça.	Balde, em plástico resistente capacidade de 12 litros, com alça.	50	Unidades	15	15	10	10
10	Balde, em plástico resistente com capacidade de 7 litros, com alça com arame galvanizado	Balde, em plástico resistente com capacidade de 7 litros, com alça com arame galvanizado	300	Unidades	90	90	60	60
11	Balde, em plástico resistente com capacidade de 60 litros, com tampa, cores diversas. Certificados pelo inmetro.	Balde, em plástico resistente com capacidade de 60 litros, com tampa, cores diversas. Certificados pelo inmetro.	350	Unidades	105	105	70	70
12	Cesto de plástico com tampa 60 l	Cesto de plástico com tampa 60 l	250	Unidades	75	75	50	50
13	Cesto p/ lixo-plástico com capacidade 10 kg	Cesto p/ lixo-plástico com capacidade 10 kg	250	Unidades	75	75	50	50
14	Coador de café comum, confeccionado em tecido	Coador de café comum, confeccionado em tecido	150	Unidades	45	45	30	30
15	Colher descartável, na cor branca, embalagem com 50 unidades.	Colher descartável, na cor branca, embalagem com 50 unidades.	3.000	Pacotes	900	900	600	600
16	Copo descartável 200ml pct c/100 unid	Copo descartável 200ml pct c/100 unid	2.000	Pacotes	600	600	400	400
17	Copo descartável 50ml pct c/100 unid	Copo descartável 50ml pct c/100 unid	2.000	Pacotes	600	600	400	400
18	Copo descartável, capacidade 150 ml, pacote com 100 unidades..	Copo descartável, capacidade 150 ml, pacote com 100 unidades..	2.000	Pacotes	600	600	400	400
19	Copo descartável, com capacidade para 300 ml, com 100 unidades.	Copo descartável, com capacidade para 300 ml, com 100 unidades.	2.000	Pacotes	600	600	400	400
20	Creme dental sem fluor para uso infantil, 90g	Creme dental sem fluor para uso infantil, 90g	4.000	Unidades	1200	1200	800	800
21	Creme dental, 90g	Creme dental, 90g	4.000	Unidades	1200	1200	800	800



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

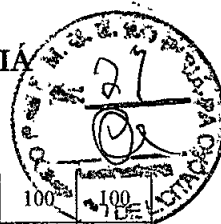




Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br



22	Desentupidor de pia, em borracha, tamanho pequeno.	Desentupidor de pia, em borracha, tamanho pequeno.	500	Unidades	150	150	100	100
23	Desentupidor, de vaso sanitário, tipo manual, ventosa de borracha, cabo de madeira torneada e envernizada.	Desentupidor, de vaso sanitário, tipo manual, ventosa de borracha, cabo de madeira torneada e envernizada.	2.000	Unidades	600	600	400	400
24	Desinfetante, liquido concentrado a base de pinho, para uso geral, ação bactericida e germicida. Frascos plástico de 1000 ml	Desinfetante, liquido concentrado a base de pinho, para uso geral, ação bactericida e germicida. Frascos plástico de 1000 ml	2.500	Unidades	750	750	500	500
25	Desinfetante, liquido concentrado a base de pinho, para uso geral, ação bactericida e germicida. Frascos plástico de 500 ml.	Desinfetante, liquido concentrado a base de pinho, para uso geral, ação bactericida e germicida. Frascos plástico de 500 ml.	2.500	Unidades	750	750	500	500
26	Desodorizador de vaso sanitário 30g	Desodorizador de vaso sanitário 30g	6.500	Unidades	1950	1950	1300	1300
27	Desodorizador ambiental, em aerossol, sem etc. essências suaves, efeito neutralizante. frasco de 400 ml.	Desodorante de ambiente tipo spray, embalagem de 400ml.	2.500	Unidades	750	750	500	500
28	Detergente líquido biodegradável, frasco plástico de 500 ml	Detergente desengordurante 500ml. Líquido viscoso de cor amarelada de alta espuma para uso em superfícies de alumínio, cobre, galvanizados, botas de borrachas e aventais plásticos e outros utensílios sensíveis à causticidade. Embalagem de 500ml.	3.000	Unidades	900	900	600	600
29	Escova para lavar roupas, base em madeira totalmente lisa com cerdas em nylon, macia, na cor amarela, tamanho aproximado de 15x5cm.	Escova para lavar roupas, base em madeira totalmente lisa com cerdas em nylon, macia, na cor amarela, tamanho aproximado de 15x5cm.	675	Unidades	202,5	202,5	135	135
30	Escova para lavar roupas, oval multiuso, com cerdas e suporte plástico.	Escova para lavar roupas, oval multiuso, com cerdas e suporte plástico.	1.000	Unidades	300	300	200	200
31	Espanador de teto, cerdas em sisal, cabo de madeira medindo aproximadamente 170 cm.	Espanador de teto, cerdas em sisal, cabo de madeira medindo aproximadamente 170 cm.	10	Unidades	3	3	2	2
32	Esponja multiuso, dupla face.	Esponja multiuso, dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida de fibra sintética em abrasivo. Embalagem plástica individual.	2.000	Unidades	600	600	400	400
33	Esponja, de lã de aço carbono abrasivo.	Esponja, de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem: com no mínimo 8 unidades, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1.500	Pacotes	450	450	300	300
34	Flanela em 100% algodão, para uso geral, dimensões aproximadas 40cmx60cm.	Flanela em 100% algodão, para uso geral, dimensões aproximadas 40cmx60cm.	1.500	Unidades	450	450	300	300
35	Fósforo contendo no mínimo 40 palitos (pacote com 10 unidades)	Fósforo contendo no mínimo 40 palitos (pacote com 10 unidades)	1.200	Pacotes	360	360	240	240
36	Fralda descartável, para criança tipo (g), pacote c/24un.	Fralda descartável, para criança tipo (g), pacote c/24un.	100	Pacotes	30	30	20	20
37	Fralda descartável, para criança tipo (m), pacote c/24un.	Fralda descartável, para criança tipo (m), pacote c/24un.	100	Pacotes	30	30	20	20
38	Fralda descartável, para criança tipo (p), pacote c/24un.	Fralda descartável, para criança tipo (p), pacote c/24un.	100	Pacotes	30	30	20	20
39	Garfo descartável pacote com 50, unidade	Garfo descartável pacote com 50 unidade	1.500	Pacotes	450	450	300	300
40	Papel toalha alta absorção, na cor branca, folha dupla. Fardo com 12 rolos	Papel toalha alta absorção, na cor branca, folha dupla. Fardo com 24 rolos	2.200	Fardos	660	660	440	440
41	Alcool Líquido, limpador de uso geral etílico hidratado 1 lt ex c/06 unid	Alcool líquido, limpador de uso geral, etílico hidratado 1 lt ex c/12 und	750	Caixas	225	225	150	150
42	Guardanapo, em tecido Oxford, Lavável em qualquer máquina 38cm x 38cm	Guardanapo, em tecido Oxford, Lavável em qualquer máquina 38cm x 38cm	200	Unidades	60	60	40	40
43	Lustra móvel	Lustra móvel, a base de cerdas naturais, ação de secagem rápida, perfume suave. Embalagem: frasco plástica de 200 ml, com	800	Unidades	240	240	160	160



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar - Bairro Centro
CEP: 68.618-000 - Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

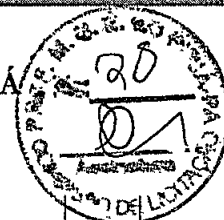




Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br



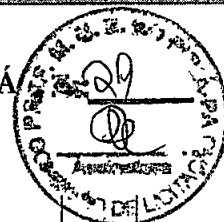
		dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.						
44	Pedra sanitária	Pedra sanitária: tipo arredondada, com suporte, fragrância floral, em consistência sólida, composto de 98,99% de parádicorobenzeno.	3.000	Unidades	900	900	600	600
45	Inseticida acrossol, inodoro, a base de água para mosca, mosquitos e baratas, uso doméstico. Embalagem com 450ml.	Inseticida acrossol, inodoro, a base de água para mosca, mosquitos e baratas, uso doméstico. Embalagem com 450ml.	1.700	Unidades	510	510	340	340
46	Pratos descartável fundo, na cor branca, dimensão de 15 cm. Caixa com 100 pacotes.	Pratos descartável fundo, na cor branca, dimensão de 21 cm. Caixa com 25 pacotes.	200	Caixas	60	60	40	40
47	Sabão em pó, embalagem caixa de 500 gramas. Caixa com 24 unidades	Sabão em pó, embalagem caixa de 500 gramas. Caixa com 24 unidades	500	Fardos	150	150	100	100
48	Lã, de aço pacote com 14 unidades	Lã, de aço pacote com 14 unidades	500	Pacotes	150	150	100	100
49	Pratos descartável, para sobremesa.	Pratos descartável, para sobremesa, na cor branca, dimensão de 23 cm, pratos descartáveis, para sobremesa, na cor branca, dimensão de 23 cm, caixa com 25 unidades	100	Caixas	30	30	20	20
50	Sabonete	Sabonete, aspecto físico sódio, peso 90 g, tipo com perfume, formato retangular, cor branca, aplicação pele normal, glicerinado pequeno, lote de fabricação e prazo de validade do produto de no mínimo de 08 meses a parti da entrega.	1.000	Unidades	300	300	200	200
51	Limpa alumínio	Limpa alumínio, caixa com 24 unidades, neutro à base de ácido sulfônico. Embalagem em frascos de 500 ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	800	Frascos	240	240	160	160
52	Luva, material de borracha, tamanho m.	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilizada, características adicionais sem forro, tamanho m	1.300	Pares	390	390	260	260
53	Rodo, para piso	Rodo, para piso, cepa em polipropileno, com dimensão aproximada de 40 cm, cabo com encaixe rosqueado com altura mínima de 120 cm, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	1.200	Unidades	360	360	240	240
54	Limpa vidro	Limpa vidro, embalagem plástica frasco contendo 500 ml, caixa com 24 unidades, tenso ativo não tônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água.	400	Frascos	120	120	80	80
55	Sabão em barra,	Sabão em barra, multiuso para limpeza em geral, biodegradável, barra de 200g. Pacote com 05 unidades e caixa com 10 pacotes.	500	Caixas	150	150	100	100
56	Saco plástico de polipropileno para lixo doméstico	Saco plástico de polipropileno para lixo doméstico, capacidade para 100 litros. Pacote com 05 unidades.	3.000	Pacotes	900	900	600	600
57	Saco plástico de polipropileno para lixo, capacidade para 15 litros. Pacote com 10 unidades.	Saco plástico de polipropileno para lixo, capacidade para 15 litros. Pacote com 10 unidades.	2.700	Unidades	810	810	540	540
58	Pá para lixo	Pá para lixo, em plástico com comprimento aproximado de 23cmx19cm, cabo de madeira com no mínimo 75,5 cm revestido em plástico com suporte suspensor, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	1.000	Unidades	300	300	200	200
59	Saco plástico de polipropileno para lixo, capacidade para 30 litros. Pacote com 10 unidades.	Saco plástico de polipropileno para lixo, capacidade para 30 litros. Pacote com 10 unidades.	3.000	Pacotes	900	900	600	600
60	Pano de chão em algodão lavado,	Pano de chão em algodão lavado, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, tipo saco lavado e alvejado, para	1.500	Unidades	450	450	300	300



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





		limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas 65x40 cm.							
61	Saco plástico de polipropileno para lixo, capacidade para 50 litros. Pacote com 10 unidades	Saço plástico de polipropileno para lixo, capacidade para 50 litros. Pacote com 10 unidades	2.200	Pacotes	660	660	440	440	
62	Pano para limpeza de copa-cozinha, 100% em algodão	Pano para limpeza de copa-cozinha, 100% em algodão, alta absorção, fácil enxague, alta resistência, dimensões aproximadas 45x70 cm.	2.000	Unidades	600	600	400	400	
63	Saco plástico transparente, capacidade de 01kg, embalagem contendo 100 unidades.	Saco plástico transparente, capacidade de 01kg, embalagem contendo 100 unidades.	200	Pacotes	60	60	40	40	
64	Papel higiênico, em rolo, folhas simples, cor branca. Fardo c/64 unidades	Papel higiênico, em rolo, folhas simples, cor branca. Fardo c/64 unidades	2.700	Fardos	810	810	540	540	
65	Soda caustica, embalada em embalagem plástica resistente com 450gm.	Soda caustica, embalada em embalagem plástica resistente com 450gm.	2.200	Caixas	660	660	440	440	
66	Vassoura em piaçava tipo leque	Vassoura em piaçava tipo leque	2.000	Unidades	600	600	400	400	
67	Vassoura, tipo sanitária, material das cerdas plástico/polipropileno, material do cabo em plástico, vassoura com reservatório	Vassoura, tipo sanitária, material das cerdas plástico/polipropileno, material do cabo em plástico, vassoura com reservatório	1.000	Unidades	300	300	200	200	

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Justificamos a necessidade desta aquisição visto que materiais de limpeza e higiene são fundamentais para garantir um ambiente saudável e seguro para todos, proporcionando:

3.2. Saúde e bem-estar: Manter um ambiente limpo e higienizado é essencial para prevenir a propagação de doenças, como gripes, resfriados, infecções gastrointestinais, entre outras. A limpeza regular ajuda a eliminar germes, bactérias e vírus que podem causar essas enfermidades;

3.3. Segurança: A presença de sujeira e falta de higiene pode representar riscos à segurança, como escorregões e quedas. Utilizar materiais adequados de limpeza ajuda a evitar acidentes e lesões relacionadas à falta de higiene;

3.4. Conforto: Um ambiente limpo e bem cuidado proporciona conforto físico e mental aos seus ocupantes. Pessoas tendem a se sentir mais confortáveis e produtivas em espaços limpos e organizados;

3.5. Preservação do patrimônio: A limpeza adequada contribui para a preservação de móveis, equipamentos e estruturas, prolongando sua vida útil e evitando gastos desnecessários com reparos e substituições;

3.6. Imagem institucional: No caso de estabelecimentos comerciais ou institucionais, a limpeza e a higiene refletem diretamente na imagem da empresa ou instituição. Um ambiente limpo e bem cuidado transmite profissionalismo, preocupação com o bem-estar dos clientes e colaboradores, e pode influenciar positivamente a percepção do público.

4. DA QUALIDADE DOS MATERIAIS/SERVICOS:

4.1. Apresentar qualidade, integridade da embalagem, sem falhas ou quaisquer outras avarias;

4.2. Ser transportados adequadamente de acordo com as condições em que seja mantida a sua qualidade;

4.3. Ser acondicionados em embalagens lacradas, devidamente identificados e em perfeitas condições;

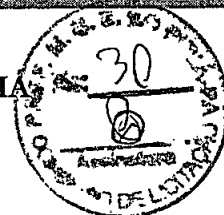
4.4. Os produtos em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Prefeitura Municipal e seus respectivos fundos municipais;

4.5. Todos os materiais descritos neste Termo de Referência deverão ser novos.



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code





5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR

5.2. PREÇO, em conformidade com a Lei n.º 14.133/21, para consequente e posterior contratação de empresa do ramo para o fornecimento dos materiais/serviços.

REGIME DE EXECUÇÃO

5.3. A execução do objeto será de acordo com as especificações e quantidades, limitado ao quantitativo de cada item, apresentadas em cada requisição emitida pelo órgão solicitante.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

5.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.5. Da habilitação prévia:

5.5.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a mesma deverá anexar no sistema de pregão eletrônico os seguintes cadastros/consultas:

5.5.2. SICAF;

5.5.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br);

5.5.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

5.5.5. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

5.5.6. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

5.6. Os fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, trabalhista à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica conforme disposto nos arts. 4º, caput, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 2010.

5.6.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

5.6.2. Caso o Agente de Contratação não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 5 (cinco) dias, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC n.º 123, de 2006.

5.7. Os licitantes que estiverem ou não cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code





Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira.

5.8. Habilitação jurídica:

5.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

5.8.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

5.8.4. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa n.º 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

5.8.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 1971;

5.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

5.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

5.9. Na contratação para o fornecimento, para efeito de qualificação técnico-operacional, a Administração poderá exigir do licitante:

5.9.1. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica e documentos complementares, por meio de:

5.9.1.1. Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação; deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante, caso esta última seja a fornecedora do bem ou prestadora do serviço o atestado deverá estar emitido em nome da filial;

5.9.1.2. O Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito privado deverá constar firma reconhecida em cartório;

5.10. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

5.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no cadastro de pessoas físicas, conforme o caso, juntamente com a Consulta Quadro de Sócios e Administradores (QSA), emitido nos últimos 30 (trinta) dias;

5.10.2. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto n.º 6.106/07);

5.10.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual: Certidão Negativa de Débitos Estaduais (Tributária e não tributária);



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code



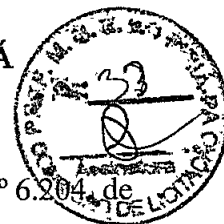


- 5.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 5.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, acompanhado da Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE n.º 1421, de 12 de setembro de 2014, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de jurisdição do estado da sede da licitante (pje e autos físicos: 1º e 2º grau);
- 5.10.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 5.10.7. Prova de inscrição e regularidade Fazenda Municipal, por meio da Certidão Negativa de Débitos e de Regularidade Fiscal, expedidas pela SEFIN, do domicílio ou sede do licitante e da contratante;
- 5.10.8. Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais);
- 5.10.9. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 5.10.10. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação. No prazo de cinco dias prorrogável por igual período a critério da administração.
- 5.11. Os licitantes que estiverem ou não cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, no nível da Qualificação econômico-financeira, além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação:
- 5.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro 2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão e dos sócios;
- 5.11.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 5.11.3. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).
- 5.11.4. No caso de bens para pronta entrega, não será exigido da microempresa, empresa de pequeno porte, nem da sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007,



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code





a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro (art. 3º do Decreto n.º 6.204 de 5 de setembro de 2007);

5.11.5. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

5.11.6. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; e$$

5.11.7. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente

5.12. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5.13. Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

5.13.1. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

5.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

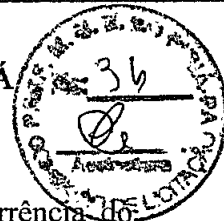
5.15. Os documentos sem prazo de validade deverão ter sido expedidos com até 30 (trinta) dias de antecedência da data de abertura da licitação.

5.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code





5.17. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência de empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

5.18. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

5.19. Outros documentos que devem ser anexados no sistema de realização do pregão eletrônico:

5.19.1. Declaração de que contratada assume inteira responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou serviços que causar ao Município de Nova Esperança do Piriá/PA, a terceiros, por si, representantes ou sucessores;

5.19.2. Declaração de que NÃO possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Lei n.º 9.854/1999;

5.19.3. Declaração de que NÃO possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão;

5.19.4. Declaração de Inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

5.19.5. Declaração de empregabilidade de pessoas com necessidades especiais;

5.19.5.1. possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de necessidades especiais, de acordo com o disposto no art. 28, § 6º, da Constituição do Estado do Pará (EC n.º 0042/2008, publicada em 11/06/2008);

5.19.5.2. não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de necessidades especiais, pois a empresa possui menos de 20 empregados, de acordo com o disposto no art. 28, § 6º, da Constituição do Estado do Pará (EC n.º 0042/2008, publicada em 11/06/2008);

5.19.6. Declaração de que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, tendo assim condições para participação no presente certame;

5.19.7. Apresentar Alvará Sanitário ou Licença Sanitária válida para o ano vigente (documento a ser emitido pela Vigilância Sanitária da Sede da licitante);

5.19.8. A apresentar ficha técnica dos itens 01 e 80, com características em conformidade com termo de referência.

5.20. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ, devendo ser observado o seguinte:

5.20.1. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ;

5.20.2. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz;

5.20.3. Se a licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

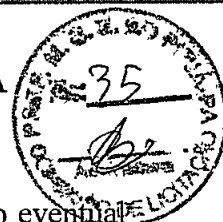




Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br



- 6.1. Considerando a estimativa de valor da contratação realizada nos ETP visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção.
- 6.2. Essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade/aceitabilidade da proposta.
- 6.3. A metodologia utilizada para definição do valor estimado foi através cotação prévia no Banco de Preços pesquisas regionais de fornecedores de onde se obteve o valor médio. O valor estimado é de R\$ 1.427.393,30 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e três reais e trinta centavos), conforme detalhamento em tabela abaixo:

Item	Critérios Estatísticos por item						Válidos	
	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coefficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Média	Mediana
Absorvente higiênico	R\$ 5,30	R\$ 5,40	0,17	3,27	Média	R\$ 5,10	R\$ 5,30	R\$ 5,40
Absorvente hospitalar	R\$ 24,32	R\$ 24,32	0	0	Média	R\$ 24,32	R\$ 24,32	R\$ 24,32
Água sanitária 1 lt, com cloro ativo, de usogera	R\$ 4,39	R\$ 4,40	0,21	4,79	Média	R\$ 4,15	R\$ 4,39	R\$ 4,56
Água sanitária 2 lt, com cloro ativo, de usogera	R\$ 6,14	R\$ 6,14	0,23	3,69	Média	R\$ 5,98	R\$ 6,14	R\$ 6,14
Água sanitária 5 lt, com cloro ativo, de usogera	R\$ 11,67	R\$ 11,98	0,76	6,5	Média	R\$ 10,80	R\$ 11,67	R\$ 12,22
Afmaciante de roupa	R\$ 10,31	R\$ 10,31	2,81	27,29	Média	R\$ 8,32	R\$ 8,32	R\$ 8,32
Aparelho barbear, descartável	R\$ 2,27	R\$ 1,70	1,07	47,09	Média	R\$ 1,61	R\$ 1,65	R\$ 1,65
Bacia, em plástico resistente pequena, capacidade de 15l	R\$ 16,67	R\$ 16,67	0	0	Média	R\$ 16,67	R\$ 16,67	R\$ 16,67
Balde, em plástico resistente capacidade de 12 litros, com alça	R\$ 17,85	R\$ 17,59	1,92	10,74	Média	R\$ 15,99	R\$ 17,85	R\$ 19,38
Balde, em plástico resistente com capacidade de 7 litros, com alça com arame galvanizado	R\$ 8,92	R\$ 8,92	0,05	0,59	Média	R\$ 8,88	R\$ 8,92	R\$ 8,92
Balde, em plástico resistente com capacidade de 60 litros, com tampa, cores diversas. Certificados pelo inmetro.	R\$ 45,45	R\$ 45,45	0	0	Média	R\$ 45,45	R\$ 45,45	R\$ 45,45
Cesto de plástico com tampa 60 l	R\$ 55,88	R\$ 55,14	3,81	6,82	Média	R\$ 52,49	R\$ 55,88	R\$ 60,00
Cesto p/ lixo-plástico com capacidade 10 kg	R\$ 7,28	R\$ 7,28	0,18	2,48	Média	R\$ 7,15	R\$ 7,27	R\$ 7,27
Coador de café comum, confeccionado em tecido	R\$ 4,12	R\$ 3,60	1,35	32,75	Média	R\$ 3,11	R\$ 3,35	R\$ 3,35
Colher descartável, na cor branca, embalagem com 50 unidades.	R\$ 6,05	R\$ 6,55	1,43	23,72	Média	R\$ 4,43	R\$ 6,55	R\$ 6,55
Copo descartável 200ml pct c/100 unid	R\$ 6,51	R\$ 6,98	2,21	33,92	Média	R\$ 4,10	R\$ 6,98	R\$ 6,98



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

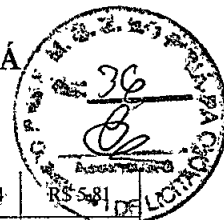




Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br



Copo descartável, capacidade 150 ml, pacote com 100 unidades.	R\$ 5,44	R\$ 5,52	1,06	19,57	Média	R\$ 4,16	R\$ 5,44	R\$ 5,81
Copo descartável, com capacidade para 300 ml, com 100 unidades.	R\$ 8,80	R\$ 8,68	0,25	2,83	Média	R\$ 8,64	R\$ 8,80	R\$ 8,68
Creme dental sem fluor para uso infantil, 90g	R\$ 9,28	R\$ 8,82	0,8	3,6	Média	R\$ 8,82	R\$ 9,28	R\$ 8,82
Creme dental, 90g	R\$ 6,26	R\$ 6,26	0,18	2,8	Média	R\$ 6,08	R\$ 6,26	R\$ 6,08
Desentupidor de pia, em borracha, tamanho pequeno.	R\$ 9,65	R\$ 9,74	0,41	4,23	Média	R\$ 9,20	R\$ 9,65	R\$ 9,74
Desentupidor, de vaso sanitário, tipo manual, ventosa de borracha, cabo de madeira torneada e envernizada.	R\$ 13,24	R\$ 12,73	3,96	29,89	Média	R\$ 9,79	R\$ 11,75	R\$ 9,79
Desinfetante, líquido concentrado a base de pinho, para uso geral, ação bactericida e germicida. Frascos plástico de 1000 ml	R\$ 5,94	R\$ 5,94	2,54	42,74	Média	R\$ 4,14	R\$ 4,14	R\$ 4,14
Desinfetante, líquido concentrado a base de pinho, para uso geral, ação bactericida e germicida. Frascos plástico de 500 ml.	R\$ 4,46	R\$ 4,46	0,07	1,59	Média	R\$ 4,41	R\$ 4,46	R\$ 4,46
Desodorizador de vaso sanitário 30g	R\$ 3,52	R\$ 3,11	1,32	37,6	Média	R\$ 2,45	R\$ 2,78	R\$ 2,78
Desodorizador ambiental, em aerossol, sem cfc, essências suaves, efeito neutralizante, frasco de 400 ml.	R\$ 11,18	R\$ 11,18	0	0	Média	R\$ 11,18	R\$ 11,18	R\$ 11,18
Detergente líquido biodegradável, frasco plástico de 500 ml	R\$ 3,29	R\$ 3,23	0,93	28,17	Média	R\$ 2,40	R\$ 2,81	R\$ 2,81
Escova para lavar roupas, base em madeira totalmente lisa com cerdas em nylon, macia, na cor amarela, tamanho aproximado de 15x5cm.	R\$ 3,62	R\$ 3,65	0,22	6,06	Média	R\$ 3,39	R\$ 3,62	R\$ 3,39
Escova para lavar roupas, oval multiuso, com cerdas e suporte plástico.	R\$ 7,38	R\$ 7,75	1,24	16,86	Média	R\$ 6,00	R\$ 7,38	R\$ 7,75
Espanador de teto, cerdas em sisal, cabo de madeira medindo aproximadamente 170 cm.	R\$ 19,23	R\$ 19,23	2,51	13,07	Média	R\$ 17,45	R\$ 19,22	R\$ 19,22
Espanja multiuso, dupla face.	R\$ 3,27	R\$ 2,96	1,21	37,05	Média	R\$ 2,17	R\$ 2,69	R\$ 2,17
Espanja, de lã de aço carbono abrasivo.	R\$ 2,87	R\$ 2,50	0,68	23,53	Média	R\$ 2,46	R\$ 2,48	R\$ 2,48
Flanela em 100% algodão, para uso geral, dimensões aproximadas 40cmx60cm.	R\$ 4,02	R\$ 4,49	1,28	31,94	Média	R\$ 2,13	R\$ 4,49	R\$ 4,49
Fósforo contendo no mínimo 40 palitos (pacote com 10 unidades)	R\$ 4,40	R\$ 4,61	0,71	16,22	Média	R\$ 3,60	R\$ 4,40	R\$ 4,98
Fralda descartável, para criança tipo (g), pacote c/24un.	R\$ 46,70	R\$ 43,13	8,92	19,09	Média	R\$ 40,67	R\$ 42,31	R\$ 40,67
Fralda descartável, para criança tipo (m), pacote c/24un.	R\$ 38,10	R\$ 42,40	9,9	25,98	Média	R\$ 23,45	R\$ 42,98	R\$ 44,13
Fralda descartável, para criança tipo (p), pacote c/24un.	R\$ 42,99	R\$ 44,13	2,07	4,82	Média	R\$ 40,60	R\$ 42,99	R\$ 44,13
Garfo descartável pacote com 50 unidade	R\$ 4,37	R\$ 4,38	0,07	1,5	Média	R\$ 4,30	R\$ 4,37	R\$ 4,30
Papel toalha alta absorção, na cor branca, folha dupla. Fardo com 12 rolos	R\$ 58,00	R\$ 58,00	0	0	Média	R\$ 58,00	R\$ 58,00	R\$ 58,00
Guardanapo, em tecido Oxford, Layável em qualquer máquina 38cm x 38cm	R\$ 6,71	R\$ 6,99	0,5	7,49	Média	R\$ 6,13	R\$ 6,71	R\$ 6,13
Lustra móvel	R\$ 9,26	R\$ 8,58	1,86	20,08	Média	R\$ 7,88	R\$ 8,34	R\$ 7,88
Pedra sanitária	R\$ 3,49	R\$ 3,49	0,67	19,15	Média	R\$ 3,02	R\$ 3,02	R\$ 3,02
Inseticida aerossol, inodoro, a base de água para mosca, mosquitos e baratas, uso doméstico. Embalagem com 450ml.	R\$ 14,47	R\$ 13,50	2,3	15,87	Média	R\$ 13,00	R\$ 13,33	R\$ 13,00
Pratos descartável fundo, na cor branca, dimensão de 15 cm. Caixa com 100 pacotes.	R\$ 101,63	R\$ 100,00	2,92	2,87	Média	R\$ 99,90	R\$ 101,63	R\$ 105,00
Sabão em pó, embalagem caixa de 500 gramas. Caixa com 24 unidades	R\$ 112,83	R\$ 119,50	18,52	16,41	Média	R\$ 91,90	R\$ 112,83	R\$ 119,50



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar - Bairro Centro
CEP: 68.618-000 - Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br



Lã, de aço pacote com 14 unidades	R\$ 3,32	R\$ 3,10	1	30,04	Média	R\$ 2,50	R\$ 2,89	R\$ 3,65
Pratos descartável, para sobremesa.	R\$ 93,40	R\$ 99,00	9,69	10,38	Média	R\$ 82,21	R\$ 93,40	R\$ 99,00
Sabonete	R\$ 3,20	R\$ 3,00	1,21	37,89	Média	R\$ 2,10	R\$ 2,55	R\$ 2,55
Limpa alumínio	R\$ 4,00	R\$ 3,55	1,06	26,48	Média	R\$ 3,24	R\$ 3,40	R\$ 3,40
Luva, material de borracha, tamanho m.	R\$ 7,78	R\$ 7,83	0,09	1,11	Média	R\$ 7,68	R\$ 7,78	R\$ 7,83
Rodo, para piso	R\$ 12,41	R\$ 12,41	2,11	17,04	Média	R\$ 10,91	R\$ 12,41	R\$ 12,41
Limpa Vidro	R\$ 8,30	R\$ 8,90	1,13	13,58	Média	R\$ 7,00	R\$ 8,30	R\$ 9,00
Sabão em barra,	R\$ 67,20	R\$ 65,64	7,9	11,76	Média	R\$ 60,20	R\$ 67,20	R\$ 75,77
Saco plástico de polipropileno para lixo doméstico	R\$ 4,11	R\$ 4,19	0,53	12,82	Média	R\$ 3,55	R\$ 4,11	R\$ 4,19
Saco plástico de polipropileno para lixo, capacidade para 15 litros. Pacote com 10 unidades.	R\$ 4,28	R\$ 4,19	0,29	6,71	Média	R\$ 4,04	R\$ 4,28	R\$ 4,60
Pá para lixo	R\$ 7,17	R\$ 7,17	0,06	0,84	Média	R\$ 7,13	R\$ 7,17	R\$ 7,17
Saco plástico de polipropileno para lixo, capacidade para 30 litros. Pacote com 10 unidades.	R\$ 4,01	R\$ 4,04	0,6	14,91	Média	R\$ 3,40	R\$ 4,01	R\$ 4,60
Pano de chão em algodão lavado	R\$ 7,85	R\$ 7,75	0,22	2,78	Média	R\$ 7,70	R\$ 7,85	R\$ 7,70
Saco plástico de polipropileno para lixo, capacidade para 50 litros. Pacote com 10 unidades	R\$ 6,98	R\$ 7,25	0,6	8,56	Média	R\$ 6,30	R\$ 6,98	R\$ 6,30
Pano para limpeza de copa-cozinha, 100% em algodão	R\$ 5,62	R\$ 5,53	0,58	10,28	Média	R\$ 5,09	R\$ 5,61	R\$ 6,23
Saco plástico transparente, capacidade de 01kg, embalagem contendo 100 unidades.	R\$ 6,80	R\$ 6,57	0,64	9,45	Média	R\$ 6,30	R\$ 6,80	R\$ 6,30
Papel higiênico, em rolo, folhas simples, cor branca. Fardo c/64 unidades	R\$ 157,89	R\$ 149,98	18,62	11,8	Média	R\$ 144,52	R\$ 157,89	R\$ 149,98
Vassoura em piaçava tipo leque	R\$ 10,80	R\$ 10,80	0,28	2,62	Média	R\$ 10,60	R\$ 10,80	R\$ 10,80
Vassoura, tipo sanitária, material das cerdas plástico/polipropileno, material do cabo em plástico, vassoura com reservatório	R\$ 13,27	R\$ 13,00	0,57	4,32	Média	R\$ 12,89	R\$ 13,27	R\$ 13,93

7. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS:

SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

7.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021, pelas razões constantes dos Estudos Técnicos Preliminares.

VISTORIA S

7.3. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução/aquisição dos materiais/serviços.

7.4. Atender satisfatoriamente as especificações dos itens, observando as obrigações técnicas e legais pertinentes.

7.5. Assumir inteira responsabilidade civil e administrativa pelos danos e prejuízos, pessoais ou materiais que, direta ou indiretamente, em razão do exercício da atividade contratada, venha causar a contratante e (ou) a terceiro, por eles respondendo.

8. DA VIGENCIA:



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





8.1. A vigência se dará da data de assinatura deste instrumento, visando atender um período de 12 meses, prorrogável por períodos sucessivos, caso perdure a necessidade da Prefeitura Municipal, através dos Fundos Municipais, de acordo com a lei 14.133/21.

9. DO LOCAL DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

9.1. Av. São Pedro, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.618-000, Nova Esperança do Piriá/PA, (Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos), de segunda a sexta feira, das 08:00 às 18:00.

9.2. Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente no prazo imediato, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.3. Os produtos/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos conforme critérios de avaliação pela equipe técnica, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10. DA DOTAÇÃO E RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

10.1. A despesa decorrente da execução dos serviços, objeto do Processo de licitação e, correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal, do exercício de 2024, nos termos da Lei 14.133/21.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO:

11.1. O pagamento realizar-se-á até no máximo de 30 (Trinta) dias após o recebimento dos materiais/serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal e após o atesto do documento, através de transferência bancária.

11.2. O Contratante se reserva no direito de não efetuar o pagamento se os materiais/serviços fornecidos não corresponderem às especificações técnicas.

11.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

12.2. Disponibilizar o local de entrega e a Comissão responsável pelo recebimento.

12.3. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

12.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Termo de Referência.

12.5. Comunicar à CONTRATADA até o 5º dia útil, após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento, dos produtos adquiridos.

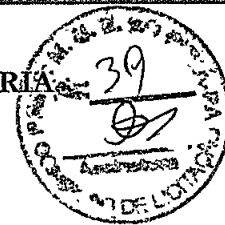
12.6. Fiscalizar a execução do objeto, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso.

12.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo determinado no Termo de Referência e em



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code





seus anexos, inclusive, no contrato.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1. Fornecer o objeto deste Contrato, nas condições estipuladas neste Termo de Referência, na Proposta aprovada, na Nota de Empenho e quando for o caso, nas ordens de fornecimento, isentos de defeitos de fabricação.

13.2. Entregar os produtos/serviço na presença do(s) servidor (es) devidamente designado(s) na conformidade Lei Federal n.º 14.133/21, no local informado neste Termo, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta dos produtos.

13.3. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos/serviço, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

13.4. A contratada fica obrigada a manter a qualidade e validade dos produtos exigida conforme Termo de Referência, bem como, deverá arcar com substituições em decorrência de defeitos de fabricação, avarias das embalagens, armazenamento inapropriado e outros eventos advindos do transporte que possam causar prejuízo.

13.5. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verificarem danos em decorrência decorrente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

13.6. Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.

14. DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

14.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

14.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

14.4. A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (Lei Federal n.º 14.133/21), ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado o produto adquirido, subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez, qualidade e segurança deste último.

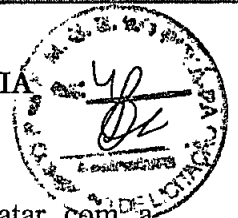
15. DAS PENALIDADES:

15.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, poderá ensejar a aplicação à Contratada das sanções, conforme o que determina a Lei Federal n.º 14.133/21;



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code





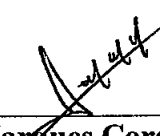
- 15.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
15.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

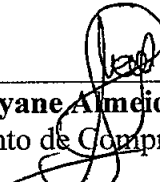
16.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo de Referência, elegem as partes como fórum, a Comarca sede da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nova Esperança do Piriá/PA, 14 de junho de 2024.

ELABORADO POR:



Lucas Marques Cordeiro / Matr.: 006774
Equipe de Planejamento da Contratação



Carem Mayane Almeida de Lima / Matr.: 007183
Departamento de Compras

Carem Mayane A. de Lima
Diretora de Dept.º de Compras
Decreto: 008/2023


PREFEITURA MUNICIPAL



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

